



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1209/11
DE 11 DE MAIO DE 2011**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **14.05.2011 a 21.05.2011**, o servidor **GONÇALO RIBEIRO DE MELO NETO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **em razão de casamento**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 14 de maio de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA